



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020, de 26 de junho de 2020.

Dispõe sobre os instrumentos de Exame de Qualificação conforme Artigo 35 e Defesa da Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado conforme Artigo 46 do Regulamento do Programa

REALIZAÇÃO REMOTA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESAS DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO

01 – Fica estabelecida a possibilidade de realização de qualificações e defesas de forma remota utilizando plataformas digitais.

a) As etapas de apresentação e arguição deverão ser realizadas por meio de plataformas digitais (Streamyard, Google Meet, entre outras) com a participação de todos os membros da banca, do discente e dos ouvintes. Os exames de qualificação e defesas de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado serão transmitidos ao vivo, e permanecerão disponíveis para posterior acesso, pelo canal do Youtube - Biotecnologia UNIARA.

b) A etapa de avaliação pela banca, tanto para o exame de qualificação e defesas de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado, deverá ser realizada também por meio de plataformas digitais (Streamyard, Google Meet, entre outras), contando com a participação **exclusiva** dos membros da banca.

c) Casos excepcionais serão deliberados e resolvidos pelo Conselho do PPGB-MRQM/UNIARA

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 26/06/2020.

Despacho nº 175/2020, de 26/06/2020-PPGB-MRQM-Uniara

Aprovado em reunião do Conselho do Programa de Pós-graduação Biotecnologia em Medicina Regenerativa e Química Medicinal, **em reunião de 25/06/2020.**

ANDRÉ CAPALDO AMARAL

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Biotecnologia em Medicina Regenerativa e Química Medicinal
UNIARA